



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 106, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

Designa a recomposição da Comissão Técnica de Políticas Públicas do CRMV-SP.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRMV-SP),** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o artigo 11, “i”, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais médicos-veterinários a seguir para compor a Comissão Técnica de Políticas Públicas do CRMV-SP: Daniel Leite da Silva, CRMV-SP nº 23100-VP, como Presidente; Rodrigo Hayashi Goulart, CRMV-SP nº 21618-VP; Renato Pinto de Lima, CRMV-SP nº 03884-VP; Juliana Kopczynski Fernandes de Lima Pedroso, CRMV-SP nº 29651-VP; Raphael Marco Blech Hamaoui, CRMV-SP nº 25238-VP; José Antônio Visintin, CRMV-SP nº 02053-VP; Nayla Fernanda de Freitas Batista, CRMV-SP nº 28812-VP; Thiago Guimaraes Dolores de Carvalho, CRMV-SP nº 23494-VP; e Luiz Henrique Barrochelo, CRMV-SP nº 15274-VP, como membros efetivos.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a partir do dia 10 de dezembro de 2025, revogando a Portaria CRMV-SP nº 50/2025.

São Paulo, 16 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente  
DANIELA PONTES CHIEBAO  
Presidente do CRMV-SP